

PORTARIA RR Nº 575, DE 02 DE MARÇO DE 2020.

Proc. nº. 2019/641799.

Fundamentação: de acordo com o art. 10, inciso IV, §§ 3º e 8º, da Lei nº 8.230/2015, e alterações da Lei nº 8.388/2016; art. 1º, inciso IV, alínea "b", do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, Categoria "B", do Decreto nº 1.461/1981 c/c PORTARIA nº 001/1999-DRH/3; art. 1º do Decreto nº 2.696/1983; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, item I, alínea "f", do Decreto nº 4.490/1986; art. 20 da Lei nº 4.491/1973, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986 c/c art. 5º, inciso I, da Constituição Federal de 1988.

Esta PORTARIA produzirá seus efeitos a contar de 1º de Abril 2020.

Assunto: Concessão de Reserva Remunerada "Ex-Officio".

Interessado (a): RIVANILDE DA ROCHA MENDES.

Matricula nº. 5673623/1

Posto ou Graduação: 2º SARGENTO PM

Valor dos Proventos: R\$ 5.152,95

Lotação: APM/PA (Marituba)

Ordenador: Lúcia Pampolha de Santa Brígida.

PORTARIA RR Nº 677, DE 12 DE MARÇO DE 2020.

Proc. nº. 2019/648046.

Fundamentação: de acordo com o art. 10, inciso III, §§ 3º e 8º, da Lei nº 8.230/2015, e alterações da Lei nº 8.388/2016; art. 1º, inciso IV, alínea "b", do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, Categoria "B", do Decreto nº 1.461/1981 c/c PORTARIA nº 001/1999-DRH/3; art. 1º do Decreto nº 2.696/1983; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, item I, alínea "f", do Decreto nº 4.490/1986; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com a redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986.

Esta PORTARIA produzirá seus efeitos a contar de 1º de Abril 2020.

Assunto: Concessão de Reserva Remunerada "Ex-Officio".

Interessado (a): SANDRO PORTAL.

Matricula nº. 5064201/2

Posto ou Graduação: 1º SARGENTO PM

Valor dos Proventos: R\$ 5.843,49

Lotação: 10º BPM/PA (Icoaraci)

Ordenador: Lúcia Pampolha de Santa Brígida.

PORTARIA RR Nº 674, DE 10 DE MARÇO DE 2020.

Proc. nº. 2020/25413.

Fundamentação: de acordo com o art. 10, inciso IV, §§ 3º e 8º, da Lei nº 8.230/2015, e alterações da Lei nº 8.388/2016; art. 1º, inciso IV, alínea "b", do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, Categoria "C", do Decreto nº 1.461/1981 c/c PORTARIA nº 001/1999-DRH/3; art. 1º do Decreto nº 2.696/1983; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, item I, alínea "f", do Decreto nº 4.490/1986; art. 20 da Lei nº 4.491/1973, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986 c/c art. 5º, inciso I, da Constituição Federal de 1988.

Esta PORTARIA produzirá seus efeitos a contar de 1º de Abril 2020.

Assunto: Concessão de Reserva Remunerada "Ex-Officio".

Interessado (a): SONIA MARISA DAMASCENA MENDES DA COSTA.

Matricula nº. 5673690/1

Posto ou Graduação: 2º SARGENTO PM

Valor dos Proventos: R\$ 4.994,39

Lotação: 20º BPM/PA (Belém)

Ordenador: Lúcia Pampolha de Santa Brígida.

PORTARIA RR Nº 738, DE 11 DE MARÇO DE 2020.

Proc. nº. 2019/646616.

Fundamentação: de acordo com o art. 10, inciso III, §§ 3º e 8º, da Lei nº 8.230/2015, e alterações da Lei nº 8.388/2016; art. 1º, inciso IV, alínea "b", do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, Categoria "A", do Decreto nº 1.461/1981 c/c PORTARIA nº 001/1999-DRH/3; art. 1º do Decreto nº 2.696/1983; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, item I, alínea "f", do Decreto nº 4.490/1986; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com a redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986.

Esta PORTARIA produzirá seus efeitos a contar de 1º de Abril 2020.

Assunto: Concessão de Reserva Remunerada "Ex-Officio".

Interessado (a): VALDED MARQUES VIEIRA.

Matricula nº. 7051093/1

Posto ou Graduação: 2º SARGENTO PM

Valor dos Proventos: R\$ 5.523,97

Lotação: 34º BPM/PA (Marabá)

Ordenador: Lúcia Pampolha de Santa Brígida.

PORTARIA RR Nº 711, DE 16 DE MARÇO DE 2020.

Proc. nº. 2020/647276.

Fundamentação: de acordo com os artigos 1º e 2º da Lei nº 5.681/1991 c/c art. 45, § 9º, da Constituição do Estado do Pará de 1989; artigos 101, inciso I, e 102 da Lei nº 5.251/1985; art. 52, § 1º, alínea "b", da Lei nº 5.251/1985; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, Categoria "C", do Decreto nº 1.461/1981 c/c PORTARIA nº 001/1999-DRH/3; art. 1º, item I, alínea "f", do Decreto nº 4.490/1986; art. 1º do Decreto nº 2.696/1983; art. 20 da Lei nº 4.491/1973, com nova redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986.

Esta PORTARIA produzirá seus efeitos a contar de 1º de Abril 2020.

Assunto: Concessão de Reserva Remunerada A Pedido.

Interessado (a): VALDED MARQUES VIEIRA.

Matricula nº. 7051093/1

Posto ou Graduação: 2º SARGENTO PM

Valor dos Proventos: R\$ 5.523,97

Lotação: 34º BPM/PA (Marabá)

Ordenador: Lúcia Pampolha de Santa Brígida.

Protocolo: 540493

REENQUADRAMENTOS E REVISÃO**ATO: PORTARIA RET RE Nº 787 DE 13 DE MARÇO DE 2020.**

Proc. nº. 2020/6454.

Fundamentação: Retificar a PORTARIA RE nº 3.315, de 16 de outubro de 2018, que transferiu para Reforma "Ex-Officio" o 2º Sargento PM RR RG 5699, ALCIDES DE SOUZA NUNES, matrícula nº 3366006/1, pertencente ao Quadro de Inativos e Pensionistas da Polícia Militar do Estado do Pará, para que seja incluída a parcela Auxílio Invalidez, conforme decisão judicial transitada em julgado nos autos do processo nº 0811342-85.2017.814.0301, que tramitou perante o Juizado Especial Cível da Fazenda Pública de Belém, passando a constar em sua fundamentação legal: art. 106, inciso I, alínea "c", da Lei nº 5.251/1985; artigos 1º e 2º da Lei nº 5.681/1991 c/c art. 45, § 9º, da Constituição do Estado do Pará de 1989; artigos 101, inciso I, e 102 da Lei nº 5.251/1985; art. 52, § 1º, alínea "c", da Lei nº 5.251/85; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; artigo 1º, inciso II, e 2º, inciso I, do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, inciso I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, Categoria "A", do Decreto nº 1.461/1981 c/c PORTARIA nº 001/1999-DRH/3; art. 1º, item I, alínea "f" do Decreto nº 4.490/1986; art. 1º do Decreto nº 2.696/1983; art. 20 da Lei nº 4.491/1973, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986; art. 99, §5º, da Lei nº 4.491/1973.

II – Os efeitos jurídicos desta PORTARIA retroagirão a 09/10/2018, data do trânsito em julgado da ação ordinária nº 08114342-85.2017.814.0301, respeitando os valores da tabela salarial vigente à época.

Assunto: Retificação de Reenquadramento para Reforma por Idade

Interessado (a): ALCIDES DE SOUZA NUNES

Matricula nº. 3366006/1

Posto ou Graduação: 2º SARGENTO PM RR

Valor dos Proventos: R\$ 7.518,06

Lotação: CIP/PA (Belém)

Ordenador: Lúcia Pampolha de Santa Brígida

Protocolo: 540484

**SECRETARIA DE ESTADO
DA FAZENDA****PORTARIA****PORTARIA Nº 303 DE 08 DE ABRIL DE 2020**

O Secretário de Estado da Fazenda, no uso da competência delegada por Lei, e;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0006/2020 COFAZ-DE-SEFA, protocolo PAE n. 2020/258862, datado de 01/04/2020, da Comissão Processante constituída pela PORTARIA n.º 1802-GSAT/SEFA de 01/08/2018, publicada no D.O.E edição n.º 33.685 de 23/08/2018 e prorrogada pela PORTARIA n. 117 de 07/02/2020, publicada no DOE n. 34.117 de 12/02/2020, no qual solicita a redesignação da Comissão Processante para a conclusão dos trabalhos, e;

CONSIDERANDO a convalidação dos atos já praticados para a conclusão do referido procedimento administrativo disciplinar.

R E S O L V E:

REDESIGNAR de acordo com o caput do Artigo 208, da Lei Estadual 5.810 de 24/01/1994, por 60 (sessenta) dias, a partir de 14/04/2020, a Comissão Processante, constituída através da PORTARIA n.º 1802-GSAT/SEFA de 01/08/2018, presidida pela servidora FLÁVIA PAMPOLHA PINHEIRO, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, identificação funcional nº 5858089/1.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

EM, 08 / 04 / 2020

René de Oliveira e Sousa Júnior

Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo: 540812

PORTARIA N. 282 DE, 01 / ABRIL / 2020.

O Secretário de Estado da Fazenda, no uso da competência delegada por Lei, e;

CONSIDERANDO os termos do memorando n. 00010-CS, datado de 04/03/2020, da Comissão Sindicante, PORTARIA, n. 030-GS-GSAT/SEFA, de 09/01/2020, publicada no DOE, edição n. 34.090 de 15/01/2020, no qual solicita a prorrogação do prazo para conclusão dos trabalhos, e;

CONSIDERANDO que este colegiado Sindicante está coletando informações necessárias, para que possamos fazer nossa convicção acerca dos fatos em apuração

RESOLVE:

I – PRORROGAR, de acordo com o caput art. 201, da Lei n. 5.810/94, de 24/01/94, por, 30 (trinta) dias, a partir de 14/04/2020, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante, constituída através da PORTARIA n. 030-GS/SEFA, de 09/01/2020, presidida pela servidor, EDUARDO DE SOUZA DIAS, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, identificação funcional n. 5858062/1.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

EM, / / 2020

René de Oliveira e Souza Júnior

Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo: 540806